



CENTRO UNIVERSITÁRIO GERALDO DI BIASE
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ROSEMAR PIMENTEL

Colégio de Aplicação

Rua: Dep. Geraldo Di Biase, n.º 81 – Aterrado – Tel./FAX: (0xx24) 3345-1700 / 3345-1725
CEP.: 27.293-080 – Volta Redonda – RJ – CGC: 28.577.153/0001-15

REGULAMENTO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS – CAP /2021

1- APRESENTAÇÃO

A Fundação Educacional Rosemar Pimentel – FERP concederá 02 bolsas integrais para alunos do Ensino FUNDAMENTAL II (exclusivamente na série de 6º ano) e 03 bolsas integrais para Ensino Médio (exclusivamente 1ª série do Ensino Médio) no Colégio de Aplicação do UGB.

2- OBJETIVOS

- Conceder bolsas de estudo integral àqueles que se enquadrem nos fatores socioeconômicos determinados.
- Incentivar os estudos entre jovens dedicados oriundos da Rede Pública de Ensino.

3- PÚBLICO

Alunos da **rede pública** que estejam concluindo o Ensino Fundamental I ou II e ingressando, respectivamente, no Ensino Fundamental II ou Médio.

4- INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas via e-mail Institucional do Colégio de Aplicação do UGB processoseletivocap2021@ugb.edu.br até a data de **04/12/2020**. **NÃO HÁ TAXA DE INSCRIÇÃO**. No corpo do e-mail o aluno deverá anexar o boletim dos 2 últimos anos para alunos que irão ingressar na 1ª série do Ensino médio (8º e 9ºano), e para os alunos que irão ingressar no 6º ano do Ensino fundamental II (4º e 5º ano), mesmo que esteja faltando a nota do 4º bimestre. Anexar uma carta protocolada com a logo da escola assinada pela direção, de recomendação da escola, em que a escola descreva o comportamento do aluno, assiduidade e a participação da família. Comprovante de renda (maiores de 18 anos), caso não esteja trabalhando enviar cópia da carteira de trabalho, e quantas pessoas são dependentes da renda familiar, comprovante de residência, RG do aluno (frente e verso), CPF do aluno, e um pequeno texto escrito pelo candidato, dizendo o **“POR QUE ELE GOSTARIA DE ESTUDAR NO COLÉGIO DE APLICAÇÃO?”**

Telefones para contato.

5- SELEÇÃO DOS ALUNOS

Os alunos serão selecionados por uma comissão designada para este fim. Os critérios serão: Desempenho Acadêmico e perfil apresentado nos documentos abaixo:

- **Carta de referência da escola de origem (OBRIGATÓRIA); ***
- Boletim de 2019 e 2020 (mesmo que sem nota de conclusão do 4º Bimestre); *
- Comprovante de Renda dos responsáveis; *
- Comprovante de Residência; *
- RG E CPF do aluno; *
- RG E CPF dos responsáveis; *
- Pequeno texto feito pelo aluno com a justificativa;
- **Os documentos deverão ser enviados no ato de Inscrição. A apresentação desses é OBRIGATÓRIA e sua falta é de caráter eliminatório.**

6- CRITÉRIO DE SELEÇÃO

O Colégio de Aplicação se resguarda no direito de desclassificar dentre os candidatos, aqueles que enviarem e-mail faltando qualquer um dos documentos. O critério para desempate será o CR (coeficiente de rendimento). Caso ainda sim haja empate, a renda familiar mais baixa será o critério.

7- RESULTADO FINAL

Os alunos selecionados serão notificados pela escola por via telefônica e terão 48 horas para comparecer a escola levando todos os documentos (originais e cópias) para efetuar a matrícula, o não comparecimento acarretará em desclassificação e será convocado o próximo da fila de espera.

8- RESPONSABILIDADES

DO CAP

- Oferecer bolsa integral para os alunos selecionados, sendo esta renovada anualmente até o fim do segmento de ensino.
- Oportunizar ensino de acordo com a Proposta Pedagógica do CAP

DO ALUNO

- Frequentar regularmente as aulas;
- Cumprir as normas regimentais e disciplinares da escola;
- Apresentar desempenho igual ou superior a 80%;
- Participar dos eventos e atividades promovidas pela escola;
- Zelar pela imagem da instituição.

DOS RESPONSÁVEIS

- Adquirir o Material do Sistema de Ensino Positivo (É necessário que o material seja comprado pela família no ato de matrícula) e uniforme;
- Efetuar a matrícula do aluno;
- Acompanhar o desempenho do aluno;
- Atender as convocações e solicitações da escola.

9- DO CANCELAMENTO DA BOLSA

- Em caso de não adaptação ou descumprimento das responsabilidades do aluno e seu responsável a instituição poderá a qualquer momento cancelar a bolsa e matrícula.

Volta Redonda, 27 de outubro de 2020.

Declaro estar ciente e de acordo com o regulamento acima:

Responsável: _____ RG: _____
Aluno: _____ RG: _____